ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS IGG-IGM-COVID-19 E TESTES SWAB ANTÍGENO-COVID-19, PARA ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, CONFORME ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da portaria nº 010/2021, vem à presença de V. Exa., apresentar o resultado da análise documental referente a este processo de dispensa de licitação, o que faz através do seguinte:

RELATÓRIO

Em conformidade com a Lei nº 13.979/2020 e 8.666/93 c/c a Lei 8.883/94, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se com todos os seus membros, às 08:00 horas do dia 04 de Março de 2021 em sua sala de reunião, tendo naquela ocasião analisado a documentação constante nos autos deste procedimento.

Conforme as características do produto objeto deste procedimento, esta comissão verificou-se que o produto requerido está enquadrada na lei nº 13.979/2020, sendo assim dispensável a licitação.

Analisada a documentação apresentada pela empresa: **ARKAD NEGÓCIOS EIRELI (CNPJ: 22.082.328/0001-37)** Verificou-se, que a mesma, demonstrou através de documentos, que cumprem os requisitos impostos pela legislação, relativos a regularidade judicial e fiscal. Sendo que a mesma, apresentou proposta vantajosa para a administração.

Verificou-se ainda, que os valores orçados para o fornecimento são compatíveis com os praticados no mercado.

Diante do Exposto, esta comissão emite parecer favorável á contratação da empresa **ARKAD NEGÓCIOS EIRELI (CNPJ: 22.082.328/0001-37)** e submete o presente à apreciação por V. Exa., para se assim entender, Ratificar este Procedimento.

Segue em anexo, a minuta do contrato administrativo.

São João da Canabrava-PI, 04 de Março de 2021.

Antônio Júnior de Sousa e Silva
Presidente da CPL

Railson Bezerra de Carvalho
Secretário

Luiz Gonzaga Lopes
Membro